



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º194/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 073/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.985.777/0001-13, com sede na Av. Miguel Sutil, 11925 Bairro Cidade Alta –CEP. 78.030-485 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Waleria dos Santos Cordeiro**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2201858-1 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 042.105.791-22, residente e domiciliada Rua dos Ipês, s/n – Bairro Jardim das Palmeiras no Município de Cuiabá - MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 073/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 073/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,

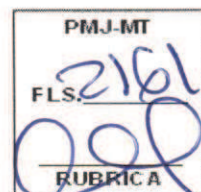
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	UNID.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
36	1268	UNIDADE	469	AVENTAL NAPA 60 X 115 CM	R\$ 6,72	R\$ 3.151,68	PREVEMAX
41	1278	UNIDADE	50	BACIA PLASTICA - 12 LTS	R\$ 4,13	R\$ 206,50	ARQPLAST
43	1280	UNIDADE	37	BACIA PLASTICA -22 LTS	R\$ 7,50	R\$ 277,50	ARQPLAST
44	13721	UNIDADE	46	BACIA PLÁSTICA 40L	R\$ 11,65	R\$ 535,90	ARQPLAST
48	13695	UNIDADE	230	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS, ALÇA DE ARAME GALVONIZADO	R\$ 6,95	R\$ 1.598,50	ARQPLAST
51	13593	UNIDADE	59	BALDE PLASTICO COM ALÇA- 20 LITROS	R\$ 6,95	R\$ 410,05	ARQPLAST
82	8148	PAR	485	BOTA PVC IMPERMEAVEL LIMPEZA - BRANCA (NUMEROS A SEREM ESCOLHIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	R\$ 26,30	R\$ 12.755,50	WORKFLEX
83	1332	PAR	67	BOTA PVC BRANCA - Nº 34 - PAR	R\$ 26,30	R\$ 1.762,10	WORKFLEX
88	13521	PACOTE	8.158	CAFE TORRADO E MOIDO, (TIPO BRASILEIRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO APOS ENTREGA, CONTENDO 500 GR. (MARCAS DE REFERENCIA BRASILEIRO, PILAO, TRES CORACOES)	R\$ 6,29	R\$ 51.313,82	CAFÉ PELE
147	4264	CAIXA	3.354	CHA MATE TOSTADO,NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	R\$ 2,85	R\$ 9.558,90	UNIAO DA VITORIA
158	13676	UNIDADE	152	COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO	R\$ 3,20	R\$ 486,40	COLONIAL
159	13749	UNIDADE	471	COADOR DE CAFE Nº 0,6 EM TECIDO 100 POR CENTO ALGODÃO	R\$ 1,74	R\$ 819,54	COLONIAL
163	1407	UNIDADE	380	COLHER DE SOPA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM PLASTICO	R\$ 0,66	R\$ 250,80	MARTINAZZO
165	13644	UNIDADE	1.651	COLHER DESCARTAVEL C/ 50 UN	R\$ 1,54	R\$ 2.542,54	MAGITUS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2162
FLS.
RUBRICA

193	44828	UNIDADE	2.384	DESINFETANTE FRASCO COM 2 LITROS, ASPECTO FISICO E LIQUIDO. APLICACAO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSICAO AROMATICA: EUCALIPTO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ÓLEO DE PINHO, EMULSIFICANTE, BACTERICIDA, CONSERVANTE, VEÍCULO, SEQUESTRANTE E CORANTE.	R\$ 3,09	R\$ 7.366,56	FLORA
194	1434	UNIDADE	4.144	DESINFETANTE - 2 LITROS ASPECTO FISICO E LIQUIDO. APLICACAO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSICAO AROMATICA: FLORAL/LAVANDA. FRASCO COM 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$ 3,09	R\$ 12.804,96	FLORA
199	44830	UNIDADE	927	DESORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICACAO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$ 6,20	R\$ 5.747,40	ULTRAFLESHE
220	13599	UNIDADE	162	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, BASE EM MADEIRA, COM CEDAS EM NYLON, 17 X 7 X 5CM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	R\$ 1,64	R\$ 265,68	DSR
227	13601	PACOTE	1.552	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	R\$ 0,97	R\$ 1.505,44	INOVA
231	13678	UNIDADE	75	FACA DE CORTE LISO P/COZINHA GRANDE COM CABO DE REVESTIDO EM PLASTICO	R\$ 5,01	R\$ 375,75	MARTINAZZO
233	13650	UNIDADE	38	FACA DE PAO - TAMANHO G - UN	R\$ 5,85	R\$ 222,30	MARTINAZZO
234	469183	UNIDADE	330	FACA DE SERRA DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM PLASTICO - UN	R\$ 0,66	R\$ 217,80	MARTINAZZO
251	13731	PACOTE	100	FRALDA DESCARTAVEL - PCT COM 08 UN - TAMANHO M	R\$ 3,45	R\$ 345,00	DRYINFANTIL
256	13671	PACOTE	100	FRALDA DESCARTAVEL - PCT COM 32 UN - TAMANHO EG, INFANTIL, COM GEL SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA, TRIPLA PROTEÇÃO	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00	DRYINFANTIL

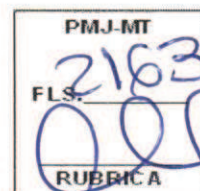
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



257	1539	PACOTE	100	FRALDA DESCARTAVEL - PCT COM 38 UN - TAMANHO G	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00	DRYINFANTIL
265	469186	UNIDADE	330	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO EM PLASTICO - UN	R\$ 0,66	R\$ 217,80	MARTINAZZO
280	1579	PACOTE	1.312	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31 - PCT 100 UNIDADES	R\$ 1,19	R\$ 1.561,28	TREVO
281	1425	CAIXA	107	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO - CX 75 UNIDADES	R\$ 1,23	R\$ 131,61	CLINOFF
288	1587	UNIDADE	99	JARRA DE PLASTICO - 2 LTS	R\$ 4,79	R\$ 474,21	INPLAST
315	1645	UNIDADE	60	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 20 LTS	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00	ARQPLAST
317	13679	UNIDADE	175	LIXEIRO DE PLASTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MINIMO 9 LT	R\$ 2,24	R\$ 392,00	ARQPLAST
350	45157	CAIXA	130	MARMITEX DE ALUMINIO, DESCARTAVEL, COM FECHAMENTO EM MAQUINA, TAM. 08 CX COM 100 UNIDADES	R\$ 25,20	R\$ 3.276,00	LIFECLEAN
383	8242	CAIXA	415	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 1,74	R\$ 722,10	ASJ
388	13736	UNIDADE	12	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 33 LT C/ TAMPA	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00	ASJ
393	13683	UNIDADE	9	PANELA DE ALUMINIO, COM FUNDO REFORÇADO (GROSSO) 30LT C/ TAMPA	R\$ 164,00	R\$ 1.476,00	ASJ
398	1777	UNIDADE	7	PANELA DE PRESSAO TEFLON- 10 LITROS	R\$ 110,84	R\$ 775,88	ASJ
401	13705	UNIDADE	1.443	PANO DE CHÃO MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO 80X90 1ª QUALIDADE	R\$ 6,72	R\$ 9.696,96	MARTINS
408	1802	UNIDADE	493	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 LARGURA - UN	R\$ 3,36	R\$ 1.656,48	LIFECLEAN
416	8256	UNIDADE	29	PEGADOR DE SALADA EM INOX - UM	R\$ 6,58	R\$ 190,82	MARTINAZZO
427	1495	PACOTE	1.164	PILHA AA ALCALINA - CARTELA C/ 2 UNI.	R\$ 2,90	R\$ 3.375,60	MAXPRINT
428	1835	PACOTE	1.895	PILHA AAA - PALITO - CARTELA COM 4 UNI.	R\$ 5,70	R\$ 10.801,50	MAXPRINT
429	1485	PACOTE	426	PILHA ALCALINA MEDIA C COM 02 UNIDADES	R\$ 8,49	R\$ 3.616,74	MAXPRINT
446	45066	UNIDADE	112	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	R\$ 9,66	R\$ 1.081,92	INPLAST
448	460592	UNIDADE	62	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	R\$ 4,18	R\$ 259,16	INLAST

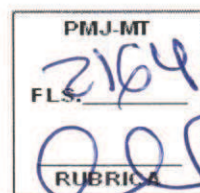
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



449	13724	UNIDADE	118	POTE PLASTICO COM TAMPA RETANGULAR DE 4L	R\$ 4,20	R\$ 495,60	INPLAST
450	13723	UNIDADE	118	POTE PLASTICO RETANGULAR DE 5 L	R\$ 4,20	R\$ 495,60	INPLAST
451	1622	UNIDADE	630	PRATO DE VIDRO TEMPERADO LISO E FUNDO - UN	R\$ 3,48	R\$ 2.192,40	WEATHON
454	8263	PACOTE	180	PRATO DESCARTAVEL 23 CM PCT C/ 10 UND	R\$ 1,93	R\$ 347,40	CRISTALCOPO
481	13614	UNIDADE	271	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 40CM, COM CABO - UN	R\$ 2,90	R\$ 785,90	DSR
482	13661	UNIDADE	533	RODO EM PLASTICO, BORRACHA MACIA DE 60CM, COM CABO - UN	R\$ 5,80	R\$ 3.091,40	IARA
495	4271	PACOTE	9.940	SACO PARA LIXO 100 LTS - PCT COM 05 UN	R\$ 0,74	R\$ 7.355,60	EMBALAC
496	1743	PACOTE	9.430	SACO PARA LIXO 15 LTS - PCT COM 10 UN	R\$ 0,49	R\$ 4.620,70	EMBALAC
497	13617	PACOTE	7.440	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 10 UND	R\$ 0,70	R\$ 5.208,00	EMBALAC
501	9555	KG	220	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 05 KG BOB 450 UN	R\$ 16,10	R\$ 3.542,00	PLASMUND
502	9554	PACOTE	203	SACO PLASTICO PICOTADO, PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAP. 10 KG BOB 450 UN	R\$ 16,10	R\$ 3.268,30	PLASMUND
523	13746	UNIDADE	220	TALCO EM PÓ CORPORAL PERFUMADO 200G	R\$ 8,15	R\$ 1.793,00	BABY POPPY
539	13623	UNIDADE	539	VASSOURA DE NYLON C/ CABO - REFORCADA SUPER RESISTENTE -UN	R\$ 4,39	R\$ 2.366,21	DSR

Valor total de R\$ 195.623,79 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

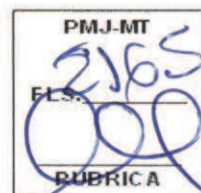
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2186
FLS.
RUBRICA

disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

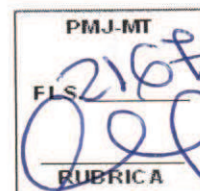
5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

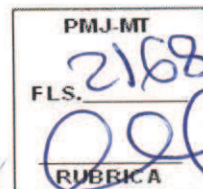
6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

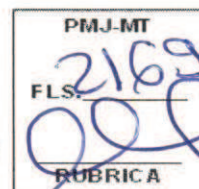
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 073/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2170
FLS.
RUBRICA

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 05 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI-ME
CNPJ. nº 30.985.777/0001-13
Waleria dos Santos Cordeiro
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78